



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/04/2021
Código Identificador nº 2B2B021B

DECRETO Nº 028/2021

20 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA ADINAARA AUXILIADORA V. ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da professora Adinaara Auxiliadora V. Alves, ocorrido no dia 20 de abril de 2021, em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO que a Professora Adinaara era, em vida, uma cidadã sanharoense e era pessoa muito conhecida e querida por todos do Município;

CONSIDERANDO que praticou a docência com maestria, sendo uma professora exemplar, tendo sido Diretora Escolar na Escola Alice Ferreira e na Escola Madelon Fernandes;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade sanharoense no decorrer de sua vida como cidadã, se dedicando a todos, principalmente na área da educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sanharó, em sinal de pesar pelo falecimento da **PROFESSORA ADINAARA AUXILIADORA V. ALVES**, que em vida, prestou inestimáveis serviços, principalmente na área da educação, no Município de Sanharó;

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede administrativa deste Município;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 20 de abril de 2021.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

